



# Câmara Municipal de Mangueira

RUA D. PEDRO II, 64

FONE (0462) 43-1122

85.540

MANGUEIRINHA

PARANÁ

## P O R T A R I A N.º 004/93

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base nas disposições contidas no artigo 19, inciso I da Lei Orgânica Municipal, no artigo 21, inciso XXIV da Resolução nº 11/91, na Resolução nº 003/90 e na Resolução nº 008/93;

### R E S O L V E

Art. 1º - Alterar os vencimentos de acordo com os percentuais das simbologias dos cargos de provimento em Comissão: Diretor do Departamento de Administração, Assessor de Imprensa, Assessor Jurídico e Assessor Contábil, constantes respectivamente das Portarias nºs. 001/90, 002/90, 002/93 e 003/93.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 (primeiro) de setembro de 1.993.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mangueira, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 1.993.

Câmara Municipal de Mangueira

ELISIO ZILBERMAN MORAES  
Presidente